

Termo de Referência

O **Postalis – Instituto de Previdência Complementar**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 00.627.638/0001-57, sediado no Setor Comercial Norte, Quadra 05, Bloco A, nº 050, Brasília Shopping – Ala Sul – Sala 401, Brasília-DF, CEP 70.715-900, denominada neste documento como “CONTRATANTE”, em conformidade com a sua Política de Contratação e do Manual de Contratação, vem, por meio deste, informar sobre a abertura de **Procedimento para Contratação de Produtos e Serviços para Sustentação do Ambiente de Proteção de Dados**, da seguinte forma:

Procedimento PPA n.º: 001/2026.

Data de prorrogação do processo: 28/01/2026

Data de recebimento das propostas: 11/02/2026.

ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM O OBJETIVO DE ESTABELECER CONDIÇÕES E PREMISSAS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI PARA O POSTALIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA.

Sumário

1.	Do Objeto.....	3
2.	Especificações Técnicas Mínimas	3
3.	Justificativa para a Contratação	10
4.	Especificação dos requisitos da contratação.....	12
5.	Modelo de execução do contrato.....	13
6.	Da vigência do contrato.....	16
7.	Modelo de gestão do contrato	16
8.	Das condições para a Prestação dos Serviços.....	16
9.	Da apresentação das propostas	20
10.	Do processo de habilitação.....	22
11.	Esclarecimentos Finais	24

1. Do Objeto

O objeto deste Termo de Referência contempla a aquisição de solução de proteção de dados descritos a seguir, necessários para atender às demandas de backup, segurança, desempenho e continuidade operacional do ambiente de TI do Postalis.

Item	Descrição	Und de Medida	Qtde
LOTE 01			
1	Solução de proteção de dados – Repositório Primário	Und	1
	Solução de proteção de dados – Repositório Secundário	Und	1
	Solução de proteção de dados – Software Gerenciador de Backups	Und	1
2	Rack 19" EIA-310 com 42U	Und	1
3	Extensão de garantia Switch Dell PowerConnect S4112F	Und	2

O **julgamento do presente termo será realizado por Item**, de modo que a aquisição será avaliada individualmente. Essa forma de julgamento garante maior transparência e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para cada item, em conformidade com as especificações técnicas apresentadas.

Os **preços deverão ser apresentados de forma individualizada para cada Item da tabela acima**, abrangendo separadamente os repositórios, software de backup, rack e demais itens.

2. Especificações Técnicas Mínimas

ITEM 01 – Solução de Proteção de Dados

- A solução de proteção de dados deverá ser composta por componentes de hardware e software totalmente compatíveis entre si e com o ambiente tecnológico existente, de forma a garantir o pleno atendimento das funcionalidades e premissas estabelecidas neste documento.
- Os softwares ofertados deverão possuir licenciamento perpétuo, acompanhados de contrato de suporte e garantia emitidos diretamente pelo fabricante da solução, conforme as definições estabelecidas neste documento.
- A proponente deverá apresentar, de forma detalhada e estruturada, a arquitetura completa da solução ofertada, contemplando todos os componentes de hardware,

software, licenças, serviços e acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema.

- A proposta técnica deverá especificar claramente cada item ofertado, incluindo descrição técnica, fabricante, modelo comercial, part number, quantidade e finalidade de uso, de modo a permitir a análise objetiva e comparativa entre as propostas apresentadas.

Volumetria e políticas de retenção

- A solução deverá ser capaz de suportar a volumetria e políticas de retenção a seguir detalhadas.

Volume de dados na origem, em TiB	Política de Retenção	Taxa de alteração diária
0,56	14 cópias FULL mensal, retidas ao longo de 14 dias (2 semanas)	3%
11,90	14 cópias FULL mensal, retidas ao longo de 14 dias (2 semanas)	1%
0,41	14 cópias FULL mensal, retidas ao longo de 14 dias (2 semanas)	1%
9,00	21 cópias FULL diárias, retidas ao longo de 21 dias (3 semanas)	1%
40,17	35 cópias FULL diárias, retidas ao longo de 35 dias (5 semanas)	1%
60,93	63 cópias FULL diárias, retidas ao longo de 63 dias (9 semanas)	3%

Arquitetura

- Para fins de dimensionamento e licenciamento, deverá ser considerado que o ambiente é composto por 10 processadores físicos, 244 núcleos físicos, 250 máquinas virtuais, operando sobre hypervisor VMware ESXi 8.
- A arquitetura da solução de proteção de dados deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes elementos:
 - a) **Repositório Principal**, destinado ao armazenamento das cópias primárias de backup, garantindo desempenho adequado para operações de gravação, restauração e desduplicação;

- b) Repositório Secundário**, responsável por receber as réplicas das cópias primárias, destinado à continuidade de negócios e recuperação de desastres (Disaster Recovery – DR); e
- c) Software Gerenciador de Backups**, plenamente compatível com os repositórios, responsável pela orquestração das políticas de proteção, agendamento, retenção, replicação, restauração e monitoramento.
- Todos os componentes deverão ser totalmente compatíveis entre si, garantindo integração nativa, desempenho estável e aderência às especificações definidas neste Termo de Referência.
 - O ambiente do contratante já dispõe de um repositório de backup atualmente utilizado como principal, bem como de um software gerenciador de backups em produção. Ambos poderão ser aproveitados na solução proposta, desde que sejam integralmente estendidos os contratos de suporte e garantia junto ao fabricante original, de modo a assegurar cobertura mínima de 3 (três) anos, conforme os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.
 - Caso o repositório existente seja aproveitado, a solução deverá prever, se necessário, sua expansão de capacidade, de forma a atender integralmente os requisitos de armazenamento definidos neste documento, mantendo a homogeneidade, compatibilidade e suporte técnico entre todos os componentes do ambiente.
 - Caso a solução ofertada seja de fabricante distinto, esta deverá incluir todos os componentes necessários para a implantação completa e autônoma do ambiente de proteção de dados, observadas as mesmas condições de suporte, garantia e compatibilidade técnica.

Repositório principal

- A solução deverá ser composta por um Repositório Principal destinado ao armazenamento das cópias primárias de backup, conforme as rotinas e políticas de retenção definidas anteriormente. Deverá atender, no mínimo, às seguintes características técnicas e operacionais:
 - Possuir fontes de alimentação redundantes, com tensão de entrada bivolt 100-240 V AC;
 - Ser compatível com rack de 19" e acompanhar trilhos originais do fabricante;

- Deverá possuir capacidade útil dimensionada para armazenar integralmente as cópias primárias de backup, conforme as volumetrias e políticas de retenção definidas no dimensionamento da solução, incluindo o espaço reservado para as áreas imutáveis, não podendo a ocupação total do repositório exceder 90% de sua capacidade útil. O equipamento deverá garantir a integridade e inviolabilidade dos dados durante todo o período de retenção estabelecido;
- A área de armazenamento deverá possuir proteção RAID-6 ou equivalente com dupla paridade.
- Deverá possuir, no mínimo, 4 (quatro) portas SFP+ de 10 Gb Ethernet, acompanhadas de 8 (oito) transceivers SFP+ de 10 Gb SR e 4 (quatro) cabos ópticos multimodo OM4 LC/LC de 3 metros de comprimento. Os transceivers deverão ser conectados às portas do equipamento e às portas SFP+ dos switches de propriedade do contratante. Alternativamente, poderão ser fornecidos cabos direct attach (DAC) SFP+ de 10 Gb e 3 metros, desde que comprovadamente compatíveis com o equipamento proposto e com o ambiente de rede core existente.
- A solução deverá possuir, obrigatoriamente, as seguintes funcionalidades nativas de proteção de dados, sem necessidade de licenciamento adicional específico para cada recurso:
 - Área de imutabilidade que bloqueie qualquer alteração ou deleção, mesmo pelo administrador, durante o período de retenção definido;
 - Capacidade de realizar réplica dos backups primários em outro(s) repositório(s);
 - Capacidade de realizar réplica dos backups primários em repositório em nuvem pública, com compressão e desduplicação de dados de forma a reduzir o consumo na nuvem;
- Todo o licenciamento de software necessário para o pleno funcionamento da solução deverá ser fornecido em modalidade perpétua, com direito de uso definitivo e vitalício para o Postalis.
- Não serão aceitos modelos de subscrição, licenciamento temporário ou com renovação obrigatória. A solução deverá estar plenamente licenciada em caráter

definitivo, sem necessidade de pagamentos adicionais para continuidade do uso após o período de garantia.

Repositório Secundário

- A solução deverá ser composta por um Repositório Secundário destinado ao armazenamento das réplicas das cópias primárias de backup, conforme as rotinas e políticas de retenção definidas anteriormente. Deverá atender, no mínimo, às seguintes características técnicas e operacionais:
 - Possuir fontes de alimentação redundantes, com tensão de entrada bivolt 100-240 V AC;
 - Ser compatível com rack de 19" e acompanhar trilhos originais do fabricante;
 - Possuir capacidade útil suficiente para armazenar as cópias secundárias (réplicas das cópias primárias) ;
 - A área de armazenamento deverá possuir proteção RAID-6 ou equivalente com dupla paridade.
 - Deverá possuir, no mínimo, 4 (quatro) portas SFP+ de 10 Gb Ethernet, acompanhadas de 8 (oito) transceivers SFP+ de 10 Gb SR e 4 (quatro) cabos ópticos multimodo OM4 LC/LC de 3 metros de comprimento. Os transceivers deverão ser conectados às portas do equipamento e às portas SFP+ dos switches de propriedade do contratante. Alternativamente, poderão ser fornecidos cabos direct attach (DAC) SFP+ de 10 Gb e 3 metros, desde que comprovadamente compatíveis com o equipamento proposto e com o ambiente de rede core existente.
 - A solução destinada ao repositório secundário poderá ser baseada em software, instalada em servidor de backup já existente e atualmente destinado a essa finalidade, desde que seja plenamente compatível com VMware ESXi 8.0 ou superior ou Microsoft Windows Server 2019 ou superior. O licenciamento do sistema operacional ou hypervisor (VMware ESXi ou Microsoft Windows Server) não deverá estar incluso na proposta, sendo fornecido pelo contratante.
- Todo o licenciamento de software necessário para o pleno funcionamento da solução deverá ser fornecido em modalidade perpétua, com direito de uso definitivo e vitalício para o Postalis.

- Não serão aceitos modelos de subscrição, licenciamento temporário ou com renovação obrigatória. A solução deverá estar plenamente licenciada em caráter definitivo, sem necessidade de pagamentos adicionais para continuidade do uso após o período de garantia.

Software Gerenciador de Backups

- Para fins de dimensionamento e licenciamento, deverá ser considerado que o ambiente é composto por 10 processadores físicos, 244 núcleos físicos, 250 máquinas virtuais, operando sobre hypervisor VMware ESXi 8.
- A solução deverá ser composta por Software Gerenciador de Backups, totalmente compatíveis com os repositórios principal e secundários e possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:
 - Interface para administração de políticas, monitoramento e relatórios de backup e restauração.
 - Controle de permissões e autenticação integrada (ex.: LDAP, AD ou SSO).
 - Criação e agendamento de jobs com base em políticas de retenção definidas pelo usuário.
 - Suporte a diferentes tipos de backup (completo, incremental e diferencial).
 - Configuração de múltiplas janelas de backup conforme o tipo de carga e criticidade dos sistemas.
 - Suporte a servidores físicos, sistemas operacionais Windows e Linux, e aplicações corporativas (ex.: SQL Server, Oracle, Exchange, etc.).
 - Capacidade de restauração completa de máquinas virtuais, servidores físicos e bancos de dados.
 - Recuperação granular de arquivos, diretórios e objetos específicos de aplicações.
 - Políticas automatizadas para movimentação ou expurgo de backups conforme o ciclo de vida dos dados.
 - Suporte a desduplicação e compressão de dados, reduzindo a ocupação de armazenamento e o tráfego de rede.

- Possibilidade de replicação ou cópia de dados entre camadas de armazenamento (disco, nuvem).
- Suporte a repositórios on-premises e em nuvem (S3, Azure Blob, etc.).
- Painéis de acompanhamento em tempo real com status de jobs e capacidade de armazenamento.
- Registro de auditoria (logs) e conformidade com normas de segurança da informação.

Garantia e suporte técnico

- A solução, compreendendo os repositórios e o software gerenciador de backup, deverá possuir suporte técnico e garantia prestados diretamente pelo fabricante dos equipamentos e softwares, pelo período mínimo de 3 (três) anos, com atendimento remoto em regime 8x5 para abertura de chamados e atendimento presencial no próximo dia útil para substituição de peças e resolução de falhas de hardware.
- Durante o período de garantia e suporte, deverá ser assegurado o acesso ao portal oficial do fabricante, permitindo o download gratuito de novas versões, atualizações, patches de segurança e correções de software, incluindo o software de backup e demais componentes da solução.

Serviços de Instalação

- A instalação deverá ser realizada diretamente pelo fabricante, contemplando, planejamento, montagem em rack, conexões elétricas e ópticas, configuração, políticas de segurança e demais parâmetros necessários ao correto funcionamento, conforme planejamento prévio.

ITEM 02 - Rack 19" EIA-310 com 42U

- Rack de 42U APC AR3100, padrão EIA-310, 19 polegadas para alocação dos novos equipamentos.
- Físico: Altura: 199,1 cm; Profundidade 107 cm; largura 60 cm; Peso: 125,09 Kg.
- Modelo fechado, com laterais independentes e removíveis, dotado de porta com fechadura de segredo;
- As portas frontais e traseiras deverão permitir fluxo de ar e serem removíveis;
- Deverá conter todos os kits para montagem (porcas, parafusos, arruelas, etc);

- Possuir calha que comporte todas as tomadas elétricas para a capacidade máxima do Rack;
- Deverá ser fornecido conjunto de PDUs com pelo menos 30 A cada, montadas internamente ao rack, de forma redundante. As PDUs serão conectadas a dois circuitos elétricos redundantes (X e Y), portanto cada circuito deve possuir, pelo menos, 20 tomadas. As tomadas das PDUs deverão ser do padrão IEC C13;
- Os conectores das PDUs deverão ser adaptados à rede elétrica do Postalis;
- Deverá possuir garantia de pelo menos 12 meses, contra defeitos de fabricação.

ITEM 3 – Extensão de Garantia dos Switches Dell PowerSwitch S4112F-ON

- Esta contratação contempla a extensão da garantia por 24 (vinte e quatro) meses, dos switches Dell PowerSwitch S4112F-ON, com números de série 33XYNK2 e G4XYNK2, atualmente em operação no ambiente do Postalis.
- A garantia deverá ser ofertada na modalidade Dell ProSupport NBD, abrangendo:
 - Atendimento remoto 24 horas por dia, 7 dias por semana, com suporte técnico especializado para diagnóstico e resolução de incidentes;
 - Atendimento técnico presencial no próximo dia útil (Next Business Day – NBD), com substituição de peças defeituosas diretamente pelo fabricante;
- Acesso contínuo às atualizações de firmware e correções de segurança homologadas pela Dell;
- A contratada deverá fornecer documentação oficial comprobatória da renovação, emitida pela própria Dell ou parceiro autorizado, contendo a descrição dos equipamentos cobertos, prazos e modalidade contratada.

3. Justificativa para a Contratação

A execução do projeto de modernização da infraestrutura de backup do Postalis constitui uma ação crítica e prioritária, voltada à garantia da continuidade operacional, da integridade dos dados institucionais e da aderência às melhores práticas de proteção cibernética e disponibilidade.

Atualmente, o ambiente de backup é suportado por dois appliances virtuais de armazenamento deduplicado, operando sobre um servidor físico de virtualização. Estes dispositivos serão mantidos em operação e utilizados como destino para as réplicas das

cópias primárias de backup, fortalecendo a estratégia de contingência e resiliência do ambiente.

O repositório principal atualmente em operação encontra-se com a garantia expirada desde maio de 2025 e apresenta saturação tanto de desempenho quanto de capacidade, o que limita a eficiência das rotinas de backup e restauração. Além disso, o ambiente não dispõe de repositório dedicado para a realização de réplicas com finalidade de recuperação de desastres (Disaster Recovery – DR), comprometendo a resiliência e a continuidade operacional do sistema de proteção de dados. Nesse contexto, a modernização proposta visa renovar e atualizar integralmente a infraestrutura de backup, adequando-a às demandas atuais e futuras da instituição.

A modernização será concretizada por meio da implantação de uma solução de proteção de dados, composta por repositório principal, repositório secundário e software gerenciador de backups, conforme a arquitetura definida neste Termo de Referência. Essa solução integrará hardware, software e recursos de gerenciamento de forma coesa, assegurando desempenho, segurança e escalabilidade no armazenamento e recuperação das cópias de segurança.

Desempenho – A Solução deverá possibilitar a readequação das janelas de backup às necessidades operacionais atuais, assegurando que os processos de proteção não interfiram nas operações de produção nem inviabilizem a execução simultânea de múltiplas rotinas de backup.

Segurança – A solução deverá oferecer suporte nativo a áreas imutáveis de armazenamento, protegidas contra exclusões ou modificações, inclusive por usuários com credenciais administrativas, garantindo a inviolabilidade das cópias frente a ameaças como ransomware, falhas operacionais ou sabotagens internas.

No que se refere à conectividade, dois switches atualmente em uso serão realocados para o site de contingência do Postalis. Considerando que os equipamentos se encontram com garantia expirada, será necessária a renovação do suporte técnico para garantir cobertura e disponibilidade de peças no ambiente de contingência, que desempenha papel estratégico na continuidade dos serviços.

4. Especificação dos requisitos da contratação

4.1. Requisitos Temporais de Entrega e Pagamento

Etapa	Descrição	Prazo	Início do Prazo	Responsável
1	Entrega das subscrições e/ou softwares	Até 20 dias corridos	A partir da emissão de ordem do fornecimento.	CONTRATADA
2	Entrega de equipamentos	Até 60 dias corridos	A partir da emissão	CONTRATADA
2	Emissão do termo de recebimento provisório	Até 3 dias úteis	Data da entrega das subscrições e equipamentos.	CONTRATANTE
3	Emissão do termo de recebimento definitivo	Até 5 dias corridos	Emissão do termo de recebimento provisório	CONTRATANTE
4	Pagamento	Até 10 dias úteis	Emissão do termo de recebimento definitivo	CONTRATANTE

4.2. Requisitos temporais de entrega

Todas as subscrições deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após a emissão da ordem de fornecimento

Todos os equipamentos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de fornecimento

4.3. Requisitos temporais de instalação

Os serviços de instalação e configuração deverão ser realizados em conformidade com o cronograma e com os prazos a serem definidos entre as partes e detalhadas no Plano de Projeto.

As licenças e produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA, livres de quaisquer taxas, impostos, fretes e outros encargos.

4.4. Requisitos de suporte e atendimento

Todas as manutenções que porventura venham a ocorrer na vigência deste contrato deverão ser realizadas sem ônus adicional para a CONTRATANTE, nas condições acima informadas.

4.5. Requisitos de instalação

A instalação e configuração dos equipamentos só poderão ser efetuadas por técnicos treinados, capacitados e certificados pelo fabricante dos equipamentos.

A montagem física dos equipamentos, instalação básica dos equipamentos deverá estar de acordo com as recomendações do fabricante, conectorização lógica e elétrica;

A CONTRATADA deverá efetuar a instalação física de todos os hardwares ofertados, incluindo conexão lógica, atualizações de softwares, patches, drivers e firmwares para suas mais recentes versões suportadas;

A CONTRATADA deverá realizar a ativação e configuração do software de gerenciamento.

Deverão ser realizados testes de verificação no final da instalação. A instalação só se conclui quando todos os equipamentos e serviços estiverem funcionando 100%.

5. Modelo de execução do contrato

5.1. Acordo de nível de serviços

A CONTRATADA deve fornecer suporte técnico durante o período de garantia e conforme necessário para a resolução de problemas.

A CONTRATADA deve garantir que todos os produtos recebidos estejam cobertos por garantia e manutenção conforme o especificado e devidamente cadastrados (softwares e hardwares), nos portais do fabricante de cada solução e que são de acesso único e exclusivo de controle do Postalis.

Para receber os chamados, a CONTRATADA deverá disponibilizar canais de atendimento e/ou canal telefônico gratuito (0800) que funcionem em horário comercial.
– Conforme SLA adquirido em cada nível de serviço.

Todas as manutenções que envolvam substituições de peças, devem ser solucionadas até o próximo dia útil, contado a partir do registro do chamado;

Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 48 horas para ser respondido, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE.

5.2. Mecanismos formais de comunicação

São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, os seguintes:

- b) Ata de Reunião;
- c) Ofício;
- d) Abertura de chamados em sistema eletrônico disponibilizado pela CONTRATADA;
- e) E-mail Corporativo;
- f) Ordem de Serviço.

5.3. Do Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única e anual pelo CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.4. Das Sansões e Penalidades

Caso a contratada descumpra total ou parcialmente o objeto contratado, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência.
- b) multa.

Para efeito de aplicação das sanções de advertência e multa, às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA	
GRAU	SANÇÃO
1	Advertência
2	Multa de 2% sobre o valor total do contrato
3	Multa de 0,5% sobre o valor total do item em atraso
4	Multa de 0,6% sobre o valor total do item em atraso

TABELA DE INFRAÇÃO				
ITEM	DESCRÍÇÃO	INCIDÊNCIA	LIMITE MÁXIMO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer das obrigações previstas neste termo de referência e não elencadas nesta tabela de multas.	Por ocorrência	1 (uma) ocorrência por obrigação	1
2	Reincidir no descumprimento da mesma obrigação anteriormente punida com advertência.	Por ocorrência	3 (três) ocorrências	2
3	Deixar de cumprir o prazo para fornecimento da subscrição e/ou da ordem de serviço	Por dia	30 dias corridos	3
4	Deixar de cumprir o prazo para substituição dos itens recusados no momento do recebimento.	Por dia	30 dias corridos por ocorrência	4
5	Deixar de iniciar o atendimento a chamado de suporte no tempo máximo permitido	Por dia	30 dias corridos por ocorrência	4

Ultrapassado o limite máximo de aplicação da penalidade previsto na tabela de infração, a CONTRATADA poderá optar uma das seguintes hipóteses:

- a) Presente o interesse público, aceitar o objeto mediante justificativa com aplicação apenas da multa de mora e/ou convencional. A aceitação do objeto só será possível mediante demonstração nos autos de que sua recusa causará prejuízo à Administração.
- b) Caso o objeto ainda não tenha sido recebido pelo Contratante, no todo ou em parte, recusar o objeto e rescindir o contrato, configurando sua inexecução total, com aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor total contratado, sem prejuízo das demais consequências previstas em lei e no instrumento contratual.
- c) Caso parte do objeto já tenha sido recebido pelo Contratante, rescindir o contrato e recusar o restante do objeto, se aplicável, configurando sua

inexecução parcial, com a aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total contratado, sem prejuízo das demais consequências previstas em lei e no instrumento contratual.

6. Da vigência do contrato

O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

7. Modelo de gestão do contrato

7.1. Da fiscalização

A fiscalização dos serviços será acompanhada pelo gestor e pelo fiscal do contrato, especialmente designados pelo Postalis, que deverão conferir os produtos entregues pela CONTRATADA e atestar a prestação dos serviços, quando executados satisfatoriamente, para fins de pagamento.

Eventuais irregularidades de caráter urgente deverão ser comunicadas, por escrito, ao gestor do contrato, com os esclarecimentos julgados necessários a serem apreciados.

As decisões e providências sugeridas pela empresa ou julgadas imprescindíveis que ultrapassarem a competência do gestor do contrato, deverão ser encaminhadas à autoridade superior para a adoção das medidas cabíveis.

8. Das condições para a Prestação dos Serviços

É elegível a participar do procedimento qualquer empresa especializada nos serviços discriminados no objeto da contratação, desde que preencha as condições de credenciamento constantes no presente Termo de Referência.

A empresa deverá considerar para proposição do trabalho e entrega do produto, sólida capacidade técnica dos prepostos/funcionários envolvidos na execução dos trabalhos.

Não poderão participar as empresas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os Correios e/ou com o CONTRATANTE, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar com a Administração Pública.

8.1. Do direito às informações geradas

No que tange às prestações resultantes do presente termo de referência, registra-se que o CONTRATANTE poderá auditar as atividades da empresa, de modo a verificar se a execução dos serviços contratados segue conforme a melhor técnica e segundo

as normas legais. Dessa forma, considerando o envio da proposta, essa estará de acordo com a prerrogativa do Instituto na verificação de suas informações.

8.2. 8.2. Da Lei Anticorrupção

Tendo em vista o estabelecido na Lei n° 12.846/13 e nas demais legislações aplicáveis, a empresa deve declarar, perante o CONTRATANTE, em seu nome, bem como de suas afiliadas, acionistas, funcionários e/ou eventuais subcontratados, que cumprem e fazem cumprir as normas aplicáveis em relação à prevenção de atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma da Lei n.º 12.846/13, na medida em que:

- a) Mantém políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento de tais normas;
- b) Conferem pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais com que venham a se relacionar, previamente ao início de qualquer relação com o CONTRATANTE;
- c) Abstém-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, em seus interesses ou para seus benefícios, direto ou indireto, exclusivo ou não;
- d) Comprometem-se a, caso tenham conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas, comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias;
- e) É devido às Partes verificar o cumprimento das disposições contidas nestas Cláusulas, cujo descumprimento, ensejará justo motivo para a rescisão do presente Contrato pela Parte prejudicada; e
- f) Compromete-se a observar os princípios morais e éticos que devem reger todas as relações, a respeitar os valores fundamentais que pautam a missão do CONTRATANTE, por parte dos seus empregados alocados na execução deste certame.

8.3. Das Obrigações para não adoção de práticas de trabalho ilegal:

- a) a CONTRATADA se compromete a não adotar práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes no cumprimento do presente Contrato;

- b) a CONTRATADA se compromete a não empregar trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade, nos termos da Lei nº 10.097, de 19.12.2000, e da Consolidação das Leis do Trabalho;
- c) a CONTRATADA se compromete a não empregar adolescentes até 18 (dezoito) anos de idade, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como, em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerado este o período compreendido entre as 22h00 às 05h00;
- d) a CONTRATADA não poderá promover, no recrutamento e na contratação de sua força de trabalho, qualquer discriminação, seja em virtude de raça, cor, idade, estado civil, orientação sexual e de posição ideológica e/ou religiosa, ou, por qualquer outro motivo, sob pena de extinção do contrato, independentemente das penalidades que lhe forem aplicáveis;
- e) as PARTES devem coibir qualquer atitude de discriminação por raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação sindical ou política, não devendo permitir e sempre combatendo comportamento sexualmente coercitivo, ameaçador, abusivo, explorador, e a utilização de punição corporal, coerção psicológica, física ou abuso verbal em relação aos trabalhadores.

8.4. Das obrigações para proteção e preservação do meio ambiente

A CONTRATADA se compromete a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir contra práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área de meio ambiente e correlatas, emanadas das esferas Federal, Estaduais e Municipais, incluindo, mas não limitando ao cumprimento da Lei Federal nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam a conjugar esforços para proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir contra práticas danosas ao meio ambiente, em suas respectivas relações comerciais.

8.5. Das obrigações da LGPD

No tratamento de dados de caráter pessoal, que implique em coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, a CONTRATADA se compromete, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), a:

- a) Cumprir as leis de privacidade de dados em relação ao tratamento de dados pessoais decorrentes da presente Proposta, naquilo que for aplicável;
- b) Tratar os dados de caráter pessoal a que tenha acesso, em razão da prestação dos serviços, com a exclusiva finalidade de prestar os serviços, objeto desta Proposta, sem a possibilidade de utilizar esses dados para finalidade distinta, salvo novo consentimento dado pelo titular do dado, mediante nova requisição expressa da Firma de Auditoria Independente contratada neste sentido;
- c) Não divulgar a terceiros os dados de caráter pessoal a que tenha tido acesso, salvo mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, obrigação legal ou determinação judicial;
- d) Manter em absoluto sigilo todos os dados de caráter pessoal e informações que lhe tenham sido confiados, obrigação esta que subsistirá ao término da prestação dos serviços;
- e) Não reter quaisquer Dados Pessoais do CONTRATANTE por um período superior ao necessário para a execução dos serviços e/ou para o cumprimento das suas obrigações nos termos da presente Proposta, comprometendo-se, salvo disposição legal específica, a guardá-los pelo período máximo de 05 (cinco) anos.

8.6. Do código de conduta e ética e do programa de integridade do Postalis

O Contratado deverá conhecer, respeitar e cumprir o Código de Ética e o Programa de Integridade do Postalis, instrumentos que serão parte integrante do Contrato a ser celebrado e que estão disponíveis no sítio digital do Postalis, conforme links abaixo:

[Código de Ética](#)

[Programa de Integridade](#)

9. Da apresentação das propostas

9.1. Das propostas comercial e técnica

A proposta deverá ser elaborada em arquivo com o logo da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, ser datada e assinada pelo representante legal do proponente ou pelo procurador, juntando-se à procuração, bem como observando os seguintes requisitos adicionais:

- a) a proposta deverá contemplar o preço dos produtos e serviços, impostos, contribuições sociais e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços;
- b) todos os impostos e contribuições sociais decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Previdenciária, Trabalhista e Comercial, incidentes sobre a prestação dos serviços, correrão por conta da empresa CONTRATADA;
- c) a responsabilidade pela retenção e recolhimento dos impostos e contribuições sociais será do CONTRATANTE;
- d) a contratação dos serviços será efetuada conforme procedimentos estabelecidos na Política de Contratação e do Manual de Contratação do CONTRATANTE;
- e) as propostas serão analisadas pela Gerência de Tecnologia da Informação e pela Gerência de Administração;
- f) Os contratos celebrados pelo Postalis terão vigência devidamente definida no respectivo instrumento, podendo ser renovado por igual período, enquanto houver a necessidade do serviço prestado ou fornecimento do bem, desde que não ultrapassem o prazo máximo de 4 (quatro) anos.

A proposta comercial deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Apresentação rigorosa de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, redigida com clareza, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa;
- b) Inclusão do Nome / Razão Social, endereço, C.N.P.J., endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail e site) da proponente, bem como o nome do(s) representante(s) legal(is);

- c) Apresentação dos valores a serem cobrados, em moeda corrente nacional, em algarismos, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- d) Condições de pagamentos;
- e) Informação de que todos os impostos e contribuições sociais decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Previdenciária, Trabalhista e Empresarial, incidentes sobre a prestação dos serviços, correrão por conta da empresa CONTRATADA;
- f) Prazo de validade da proposta;
- g) Enviar junto a proposta a Política de Segurança da Informação.

A proposta técnica deverá conter os seguintes elementos:

- a) Descrição dos produtos e serviços a serem fornecidos, que atendam o objeto do presente termo;
- b) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, cujo serviço, de mesma natureza ao objeto deste Termo de Referência, tenha sido prestado pela proponente de forma satisfatória;
- c) Inclusão de todos os custos e despesas necessárias à plena execução dos serviços, inclusive transportes, hotéis, refeições, impostos e custos indiretos;
- d) Informação sobre as condições de pagamento...
- e) Menção de que os preços serão fixos, irreajustáveis e conterão todos os encargos tributários e demais despesas até a sua aceitação.

Da apresentação das Propostas

Os interessados deverão encaminhar a digitalização das propostas comercial e técnica aos cuidados da Gerência de Administração:

- a) E-mail coordenacao.contratos@postalis.com.br
- b) Assunto: Processo Padrão de Compra ou Contratação, nº. 001/2026.

O prazo final para recebimento das propostas será no dia 22/01/2026.

10. Do processo de habilitação

Concluído o processo de seleção, a Gerência de Administração do Postalis solicitará ao fornecedor ou prestador de serviços escolhido a apresentação dos seguintes documentos para habilitação e cadastro:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documento oficial com foto do representante da empresa (RG/CPF/CNH), ou de procurador constituído para a contratação, com procuração assinada pelo representante legal da empresa;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, nos termos dos arts. 1.134 e 1.135 do Código Civil;
- e) Os documentos elaborados em outro país deverão ser apostilados pelo respectivo consulado e traduzidos para o português por tradutor juramentado. Quando não houver documento equivalente no país de origem, o proponente deverá emitir declaração em papel timbrado, assinado por seu representante legal, de não equivalência;
- f) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.);
- g) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver;
- h) Comprovante de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal e Certidão negativa de Débito quanto à Dívida Ativa da União);
- i) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- j) Certidão de regularidade de débito junto a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

- k) Comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da C.N.D. – Certidão Negativa de Débito ou C.P.D. – E.N. Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- l) Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- m) Comprovante de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de Maio de 1943 (redação nova de acordo com a Lei Federal nº. 12.440, de 07 de julho de 2.011). O interessado requererá CNDT nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (<http://www.csjt.jus.br>) e dos Tribunais Regionais do Trabalho na internet, as quais manterão, permanentemente, hiperlink de acesso ao sistema de expedição;
- n) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;
- o) Documentação contábil do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- p) Declaração do proponente em papel timbrado e assinado por seu representante legal de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº. 9.584/99);
- q) Declaração elaborada em arquivo com a logo da empresa e subscrita pelo representante legal do proponente, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com os Correios, Administração Pública e/ou o CONTRATANTE;
- r) Comprovação de aptidão para o fornecimento, compatível com o objeto do procedimento. A comprovação de fornecimento será feita por atestado(s) fornecido(s) por

- s) pessoas jurídicas de direito público ou privado, competentes para tanto, sendo aceita comprovação de qualquer quantitativo de fornecimento;
- t) Declaração, em papel timbrado e assinada por representante legal da proponente, de que não efetuará a subcontratação dos serviços a terceiros, exceto para os serviços de instalação, desde que realizados pelo próprio fabricante ou por representante devidamente autorizado;
- u) Declaração em papel timbrado e subscrito por representante legal da proponente, de que inexiste conflito de interesse na contratação, que possa influenciar de maneira imprópria as obrigações e responsabilidades de eventual contratação;
- v) Termo de Ciência e Declaração de Ausência de Parentesco;
- w) Comprovante de Dados Bancários;

Caso não conste previsão expressa nas certidões, o prazo de validade considerado será de 90 (noventa) dias.

11. Esclarecimentos Finais

Dúvidas técnicas sobre itens deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo e-mail:coordenacao.contratos@postalis.com.br até o dia 05/02/2026.

Por fim, é importante ressaltar que o recebimento das propostas, as negociações preliminares, a análise e a solicitação de procedimentos do presente processo, bem como a homologação dos resultados, não implicam na obrigatoriedade de celebração do contrato. A decisão de contratar ocorrerá de acordo com o critério de conveniência e oportunidade do CONTRATANTE.